

01-0629/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

162

PROJETO DE LEI 01 - 0629 / 2007 DE 2007

ATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0629 / 2007 DE 17/09/2007

ROMOVENTE: VEREADOR RUSSOMANNO

EMENTA: DENOMINA PRAÇA PEDRO DE LARA, ESPAÇO LIVRE DELIMITADO, CONFLUÊNCIA DA AVENIDA FREDERICK HOFFMAN, RUA AUGUSTE LAURENT, RUA KARL GUSTAV JACOBI E RUA PIERRE JANSEN, SETOR 142, QUADRA 35, DISTRITO DE ARTUR ALVIM, SUBPREFEITURA PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 09:14:50

00000056720-58



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Attila Russomanno

Folha nº 01 do proc.
Nº 629 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 18 SET 2007
*Cont. Just. e Seg. Pública
Pol. Urb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento*

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0629/2007

Denomina Praça Pedro de Lara, espaço livre delimitado, confluência da Avenida Frederick Hoffman, Rua Auguste Laurent, Rua Karl Gustav Jacobi e Rua Pierre Jannsen, Setor 142, Quadra 35, Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura Penha e dá outras providências.

PREJUDICADO

19 DEZ 2007
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica denominada Praça Pedro de Lara, espaço livre delimitado, confluência da Avenida Frederick Hoffman, Rua Auguste Laurent, Rua Karl Gustav Jacobi e Rua Pierre Jannsen, Setor 142, Quadra 35, Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura Penha.

Art.2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art.3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões,

RUSSOMANNO
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
18 SET 2007
SGP.42

Colado(m) juntado(s), nesta
documentação e folha de
rubricados sob
2 a 8
19/9/07
ASS: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Attila Russomanno

Setor 142, Quadra 35, Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura Penha



Fonte : Maplink/2007



Foto do Local em 11/07/2007

Câmara Municipal de São Paulo – Gabinete do Vereador Attila Russomanno
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar – Sala 517 – CEP 01319-900
Fone: 11 – 3396-4390 – São Paulo – S. P.
Site : www.attilarussomanno.com.br E-mail : attilarussomanno@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Attila Russomanno

Folha nº 03 do proc.
Nº 629 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Foto do Local em 11/07/2007



Foto do Local em 18/06/2007

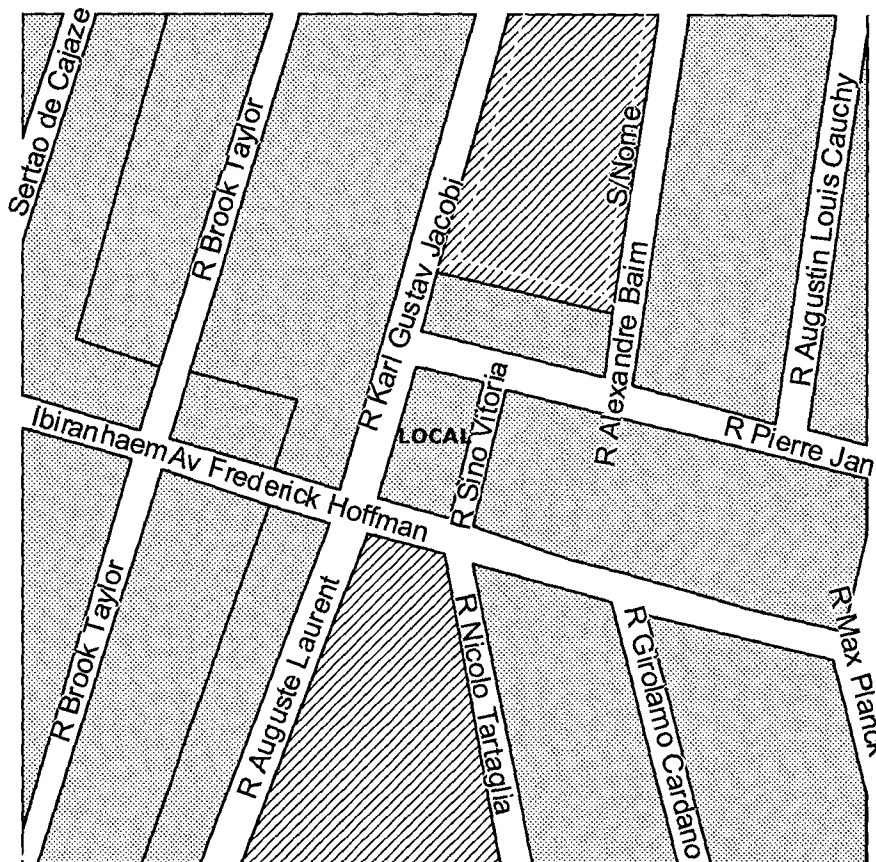
Câmara Municipal de São Paulo – Gabinete do Vereador Attila Russomanno
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar – Sala 517 – CEP 01319-900
Fone: 11 – 3396-4390 – São Paulo – S. P.
Site : www.attilarussomanno.com.br E-mail : attilarussomanno@camara.sp.gov.br

Folha nº 04 do proc.
 Nº 629 de 07
 Adeline Cicone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereador Attila Russomanno

Setor 142, Quadra 35, Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura Penha



Fonte : GeoSP

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado tem por escopo ao homem que durante toda sua vida teve a árdua missão de fazer rir, chorar e a polemizar com suas atitudes, no mundo artístico, do rádio e da televisão.

Durante a versátil carreira artística, mantida com enorme brilhantismo, participou como jurado no programa a "Buzina do Chacrinha". Foi interprete de sonhos. Também, foi jurado do "Show de Calouros" e participou ativamente de um dos maiores programas infantil da televisão brasileira o "Palhaço Bozo", assumindo a figura "Salsi Fufu"

Câmara Municipal de São Paulo – Gabinete do Vereador Attila Russomanno
 Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar – Sala 517 – CEP 01319-900
 Fone: 11 – 3396-4390 – São Paulo – S. P.
 Site : www.attilarussomanno.com.br E-mail : attilarussomanno@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Attila Russomanno

Folha nº 05 do proc.
Nº 629 de 07
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RE. 100.405

momento no qual não só lhe consagrou como grande artista cômico mas que lhe permitiu a dividir o palco com dois outros grandes artistas que naquele programa interpretaram "Papai Papudo" e "Vovó Mafalda".

Como ator cinematográfico, participou de várias produções na linha da pornochanchada.

Foi astrólogo, escrevendo em várias revistas especializadas do mundo artístico.

Como escritor, deixou no mercado do livro, os títulos "Livro da Sabedoria" e "A porta proibida" onde neles, respectivamente, retrata os seus pensamentos e depois o comportamento do homem, ambos títulos, na ótica centrada do artista.

Pedro Ferreira dos Santos, chamado e conhecido por Pedro de Lara, falecido no dia 13 de setembro, deixa saudades, em virtude de, certamente, ser considerado uma personalidade do rádio, da revista e livros, do cinema e da televisão no Brasil.

Sua inteligência e humor, dentre suas múltiplas atividades, atingiu o "status" de celebridade no mundo artístico brasileiro.

O presente Projeto de Lei presta significativa homenagem a Pedro Ferreira dos Santos, no momento em que torna real sua passagem nesta vida, outorgando-lhe o nome a praça.

No intuito de preservar a memória do artista que engrandeceu as performances interpretativas da dramaturgia brasileira peço aos Nobres Pares apoio ao projeto de lei que se apresenta.

Folha nº 06 do proc.

Nº 629 de 07

Parlamentar

SETOR 142

J. OLIMPINHA • 2a. gleba

QUADRA 10

J. Coimbra Q. 3

Faixa 3.936

zona

QUADRA 35

REV. 1967

690

1

1971

1972

REV. 1974-17/4

REV. 1975-Mem. 1

6/11/75-10/11/75

REV. 77 Mem. 12.065/77

DARCIO

REV. 1977-Mem. 12.

5/5/77-learnoli

REV. 1978

PAP32-013/78

11.5-78

Rev. 79-Pap. 32

7/6

atu. 80. Pap. 320

5/2/80. C

ATU 80 PAR. 320

atu. 80. Pap. 32

16/10/80

ATU-80 B. 320

26

U ATU. 82 PAP. 3

U (159.82) MA

ATU. 82 PAR. 32016/82 (07.

FI

M. 51098/83. 20

ATU. 84 P. 42014/84

M. 51090/83 (28.8.

ATU. 84 PAP. 42.025/84 -1

Atu. 85 Pap. 42.001/85 (10.

PAP. 41016/85 (13.9.8

Pap. 42.001/88 (23.8.

Pap. 42.003/88 (13.4.8

Pap. 42.002/89-

PAP 31001/91 (11.03.91) T

PAP 22001/93 14.7.9

Atu. 97. 24/1. MA

ATU. 04 16/06 HE

atua. E. MAX PLANK

cod. 1

AV. PLANALTO

cod. 1

J. Coimbra

cod. 1

461

463

473

479

cod. 1

443

447

451

461

467

475

483

487

493

499

503

507

511

517

523

527

533

537

541

R U A

cod. 1

2

atua. E. PIERRE JANSSEN

c/c

RUA FREDERICK HOFFMANN

cod. 1

ESPAÇO LIVRE

SUD VITORIA

PERSONALIDADE > Pedro de Lara, uma das figuras mais carismáticas da TV, morreu ontem, aos 82 anos. A data pode ser triste, a lembrança, não

Pedro deixou um mundo sorrindo

MARC TAWIL
mt@grupoestado.com.br

“Quando Pedro de Lara quebra um espelho, os cacos têm sete anos de azar”; “Pedro de Lara certa vez foi contratado para ser espantalho em uma fazenda, mas até a plantação acabou fugindo dele”; “Pedro de Lara ofereceu sua alma ao Diabo, mas esse não se interessou.” No dia da morte de uma das figuras mais lendárias da TV brasileira, o humorista Pedro de Lara, aos 82 anos, de câncer na próstata, o Brasil sorriu.

Não que ele não merecesse as lágrimas, pelo contrário, mas o humorista passara, havia muito, para um plano bem mais nobre, em que vivos e mortos dividem o mesmo palco: o imaginário popular. Por décadas, Pedro de Lara visitou a casa dos brasileiros nas noites de domingo – camélia rosa na lapela do terno listrado, gravata borboleta, lírios brancos em uma das mãos, microfone na outra, declamando poesias e proclamando ditados em que apenas ele via significado.

Pernambucano de Bom Conselho nunca deixou de dar os seus aos que cruzavam o seu caminho nas



‘Pedro de Lírios’: o eterno calouro de Silvio Santos morreu ontem, no Rio

ruas, praças e eventos.

Era visto diariamente no Centro de São Paulo, sozinho, andando a pé. Era atencioso com quem o parava e respondia a dúvidas dos fãs sobre Silvio Santos e outros colegas de bancada como Sônia Lima.

Antes da TV teve profissão nobre, embora desconhecida, “interpretador de sonhos” no programa de rádio de Haroldo de Andrade (Rádio

Globo), em meados da década de 1960. “Primeiro era menguinho, depois virou mengo, depois virou mengão, depois virou mingau”, profetizou, certa vez, sobre a má fase do Flamengo. Foi aclamado.

No início da década de 1970, o rosto carrancudo e o visual extravagante (cabelos compridos, bigode de motociclista e flores, sempre flores) viraram referência no júri do *Show*

“Pedro estava sempre disposto a qualquer tipo de trabalho, mesmo já com idade. A missão dele foi levar alegria para as pessoas e isso ele fez bem.”

SÉRGIO MALLANDRO

“Ele era muito engraçado, o que era no palco era fora também, mas sempre muito simpático. Brincávamos muito, com carinho e respeito”

FLOR

“Era a melhor pessoa do mundo. Soube viver e soube morrer bem. Para mim é uma grande perda porque comecei com ele. Era um sobrevivente, matava não um, mas dois leões por dia”

ELKE MARAVILHA

de *Calouros*, parte do *Programa Silvio Santos*. De 1980 em diante, integrou outro sucesso da TVS, o *Programa do Bozo*. Era Salsi Fufu, o mais estressado daturma, parceiro de Papai Papudo e Vovó Mafalda.

Ao deixar a TV, voltou à antiga alcunha de ‘adivinhador’, agora como astrólogo das revistas *Amiga* e *Sétimo Céu* e da *Rádio Atual*. Aventurou-se ainda como empresário de sua esposa Mág de Lara e como escritor, ator e cantor. “No meu disco, o pau come, é nordestino da be-xiga porreta!” – dizia, numa tradução livre sobre seu álbum que, como se vê, não significa nada.

Sua última grande atuação foi como jurado no extinto *Gente que Brilha*, também do SBT, em 2004, espécie de *Show de Calouros* que não decolou. Da doença que o matou, o câncer, nunca falou. Recolheu-se em casa, ao lado da família.

Vai-se homem, fica o mito. Suas palavras, publicadas no *Livro da Sabedoria* (Editora Madras): “Todo pai coruja faz do seu filho um bo-bão” e “na vida tem que ter estilo, quem não tem, não é isso nem aquilo”. Pedro de Lara é coisa nossa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 0.1-629162 191 9/20 07 (a) AD

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

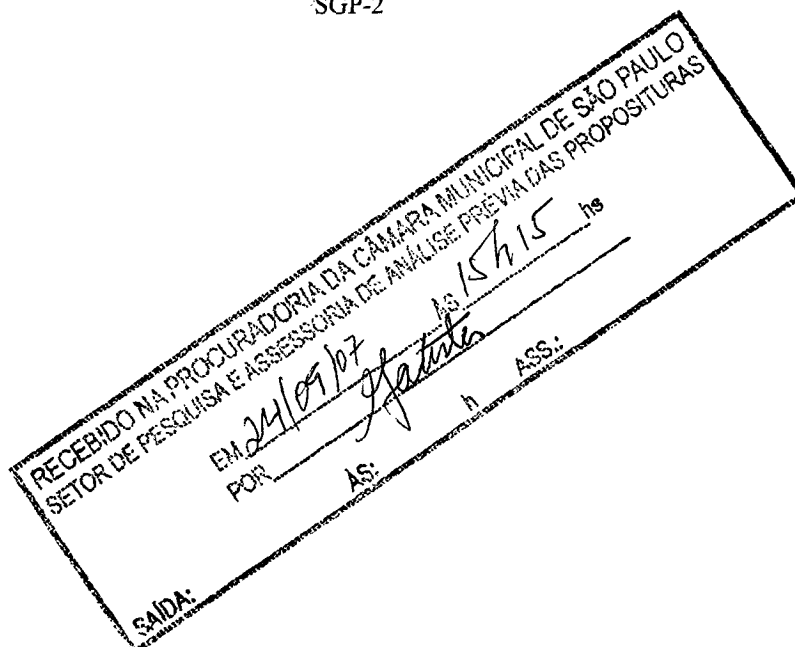
21/09/07

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

24/09/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

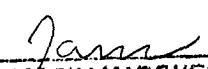


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. a 09
S. Paulo, 03 110 127 Eu, Jam

Jam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha <u>09</u>	fls. <u>11</u>
Processo <u>629</u>	<u>2007</u>
	
SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF. 61.695	

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

Assim sendo, de acordo com o art.17, inciso II, alínea "b", o projeto deve ser encaminhado às Comissões competentes.

São Paulo, 01 de outubro de 2007.



Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Realizada a pesquisa e análise, para promequeamento
SP. 03/10/07

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévvia
QAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
04 OUT 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

RECEBIDO LA PROCURADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
EM 18/10/07 1740
POR *for*
ASS: 13 120 ASS: *[assinatura]*

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
04/10/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 05.10.07 às 14h30
SOLANGE *[assinatura]* RF
R.F. 10801

Secretaria
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CLAUDETE ALVES
Em 15.10.07
Obs: o prelo... nos
termos do SGP...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sugestão: *[assinatura]* *[assinatura]*
sub nº 10 a 18
23/11/07

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 13
Processo nº 629/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0629/2007, de autoria do Nobre Vereador Russomanno:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

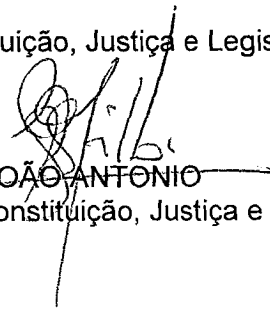
3º - A denominação proposta (Praça Pedro de Lara) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

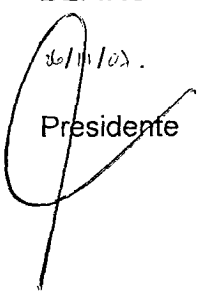
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0629/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Autuado em 08/09/2015 09:00:00.
Folha nº 11 de 14
Processo nº 629/07
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 05 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0507/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 629/07, de autoria do Vereador Russomanno, que "Denomina Praça Pedro de Lara, espaço livre delimitado, confluência da Avenida Frederick Hoffman, Rua Auguste Laurent, Rua Karl Gustav Jacobi e Rua Pierre Jannsen, Setor 142, Quadra 35, Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura Penha e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 629/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

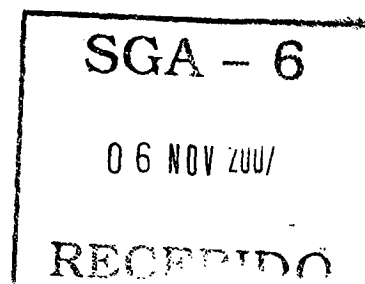
Folha nº 12 autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 629/07
Sébio de Deus Paiva
Reg. 12/2007

fls. 15

São Paulo, 06 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0507/2007, de 05/11/07, solicitando informações acerca do PL 629/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 629/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



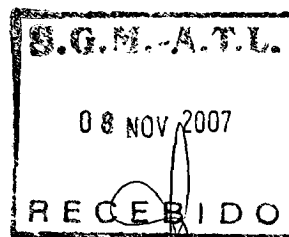


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0507/2007, de 05/11/07, solicitando informações acerca do PL 629/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 629/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 549.552.2/00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de novembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 698/07-E

Ref.: OF-SGP15 nº 0507/2007

Processo nº 2007-0.348.031-2

15 - DOCREC

15- 3659/2007

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 629/07, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Pedro de Lara, espaço livre delimitado, confluência da Avenida Frederick Hoffman, Rua Auguste Laurent, Rua Karl Gustav Jacobi e Rua Pierri Jannsen, Setor 142, Quadra 35, Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

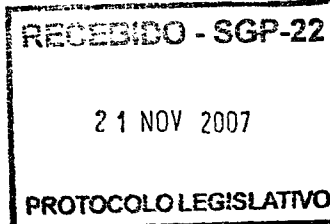
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

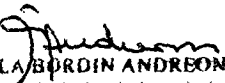
JAM/MRFQ/sr
Resp 629-07

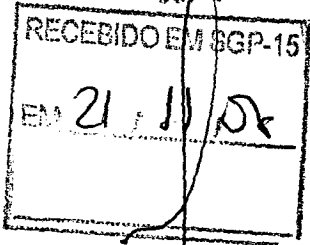


Matéria PL 629/2007 - DANIEL MARTINS GODOI

A SGP-15

Em. 21/11/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*À dout. C. C. T. L. P.
SP, 22/11/07*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 15 em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 629/07 fls. 19
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do n° em 15/10/2007 . (a) folha de informação nº 07

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 629/ 2.007 MEMO A.T.L.:1.033 / 2.007 VEREADOR: RUSSOMANNO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PEDRO DE LARA

HOMONÍMIA: NÃO

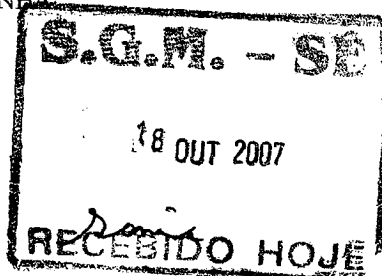
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

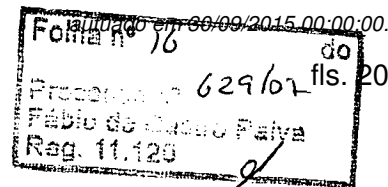
E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENONINADO PRAÇA PEDRO DE LARA O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AV. FREDERICK HOFFMANN E PELAS RUAS KARL GUSTAV JACOBI, PIERRE JANSSEN E SINO VITÓRIA, (SETOR 142 - QUADRA 35) NO DISTRITO DE ARTUR ALVIM, SUBPREFEITURA PENHA.



15/10/2007
TECGº FÁBIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3



Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 1034/07

em 19/10/07

Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 629/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 5 - Artur Alvim
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: da Av. Frederick Hoffmann e Ruas Pierre Jansen, Sino Vitória e Karl Gustav Jacobi
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 142
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 035
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 09 - M , quadricula: D - 4 .

DIMAP 3, em 19/10/07

Luzenilda S. do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha autuada em 30/09/2015 00:00:00.

629/07 fls. 21

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 1034/07

em 19/10/07

Assessoria B. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 629/07:

Segue sob fl. 08, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Praça Pedro de Lara.

DIMAP 3, em 19/10/07

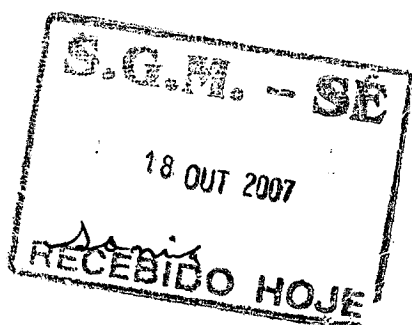
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

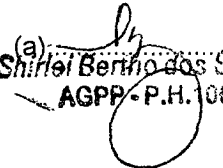
DIMAP 3, em 19/10/07

Decio Figueira
Assistente Técnico



Em 18/10/2007

CÓPIA

(a) 
Shirley Benito dos Santos
AGPP - P.H. 106

Sra. Maria Isabel Garcia
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 629/07 de autoria do(a) vereador(a) **Russomanno** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Pedro de Lara**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que o homenageado se destacou em sua carreira artística, tornando-se popularmente consagrados os seus tipos criados, voltados para o entreterimento, no meio televisivo e radiofônico.

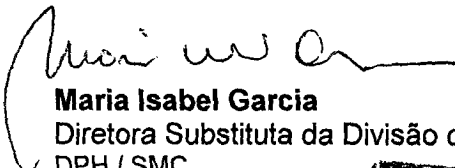
Em 18/10/2007.

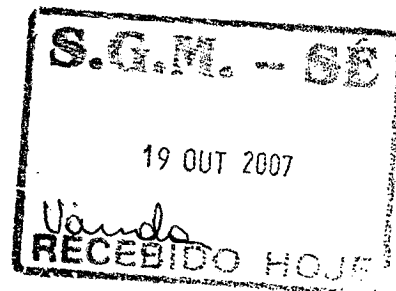

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 18/10/2007.


Maria Isabel Garcia
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



5/27/11/04 - 15:15h.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segunda-feira, 19 de novembro de 2013, às 15:15h

Sessão nº 19 e 20, a 1ª de 1ª sessão, nº

em 19/11/2013

SOLANGE ZANETTI DE OLIVEIRA

R.F. 19831

Sacada


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

 16 - PAR
16- 1885/2007

 Folha nº 19 ... 01 PPG.
nº 01-629 ... 07
Selo ... Santos

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 629/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Attila Russomanno, que visa denominar Praça Pedro de Lara o espaço livre delimitado pela Av. Frederick Hoffmann e pelas Ruas Karl Gustav Jacobi, Pierre Janssen e Sino Vitória, Distrito Artur Alvim, Subprefeitura Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

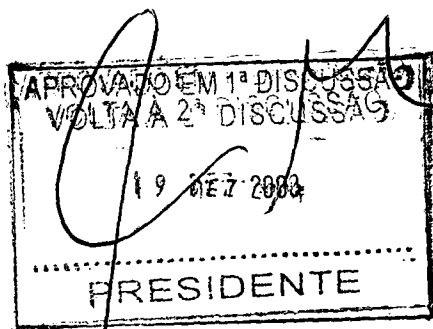
Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 15.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 629/07



Denomina Praça Pedro de Lara o espaço livre sem denominação delimitado pela Av. Frederick Hoffmann e pelas Ruas Karl Gustav Jacobi, Pierre Janssen e Sino Vitória, no Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fina denominado Praça Pedro de Lara o espaço livre sem denominação delimitado pela Av. Frederick Hoffmann e pelas Ruas Karl Gustav Jacobi, Pierre



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fls. 25
Folha nº 20 de pros.
nº 01-629 de 2007
Solange Rainha dos Santos
RE 12345

Janssen e Sino Vitória, (Setor 142 – Quadra 35) no Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura Penha.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 12/12/07

Ata da Comissão
de Meio Ambiente
Em 14/12/07

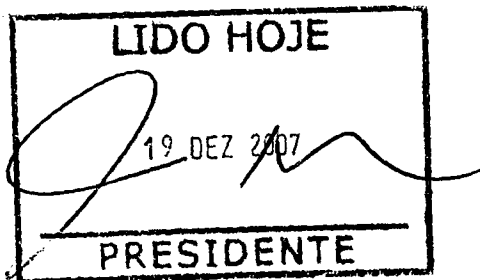
Arquivo na Secretaria das
Artes e Ofícios em 14/12/07
10h10min.
10046 RF
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	
Data: 18/12/07	
Assunto: Meio Ambiente	
Previdente	
Este prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 60 do R. I.	

A o
SEP 21
A pedido
16/01/08

Egg
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Sub.



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 629/07.

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomano, que visa denominar Praça Pedro de Lara, espaço livre delimitado, confluência da Av. Frederick Hoffman, rua Auguste Laurent, Rua Karl Gustav Jacobi e Rua Pierre Jannsen, Setor 142, Quadra 35, Distrito Artur Alvim, subprefeitura da Penha.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, artigo XXI, estabelece entre as competências da Câmara, a denominar vias e logradouros públicos obedecidas às normas urbanísticas.

Assim, o projeto encontra amparo no artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



- “PL 629/2007, do Vereador RUSSOMANNO (PP). Denomina Praça Pedro de Lara espaço livre delimitado, confluência da Avenida Frederick Hoffman, Rua Auguste Laurent, Rua Karl Gustav Jacobi e Rua Pierre Jannsen, Setor 142, Quadra 35, Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura Penha, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Proceda o Sr. Secretário à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer ao PL 629/2007)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 629/2007. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.